

**PORTARIA N.º 6162, DE 07 DE JANEIRO DE 2011**

*"Concede férias Regulamentares a Servidora Municipal Débora Legramanti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 20 de Janeiro de 2011, à Servidora Municipal **Débora Legramanti**, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Apoio de Atividades Físicas e de Lazer- CC-1, com lotação na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativa ao período aquisitivo de 12.04.2010 a 11.04.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Janeiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.